

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## PORTARIA 1352/2009

De 11 de março de 2009

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DA ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especificamente o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "x" do Regimento Interno e no artigo 65 da Lei Municipal número 6.646/07,

## RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR comissão composta dos servidores THIAGO MOURA BEGO, RG 27.553.511-3, Agente Administrativo, RHENNÃ ESCUDERO PEREIRA DINIZ, RG 32.626.289-1, Agente Administrativo e CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA, RG 22.318.677-6, Agente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, procederem sindicância para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo n.º 066/2009 pelo senhor F.C.O., matrícula nº 240-2.

Artigo 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos inerentes ao processo, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 11 (onze) dias do mês de 

RONALDO NAPELOSO

Presidente